UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

COMUNICADO SG-PROAC 1/2009

ESTABELECE PERÍODO DE INSERÇÃO DA DISPONIBILIDADE HORÁRIA DOS DOCENTES, DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2009 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Secretário-Geral da Universidade São Francisco, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica, observado o disposto no inciso IV do artigo 23 do Regimento Geral baixa o seguinte

COMUNICADO

Artigo 1º Fica estabelecido o período de 1º a 30 de abril de 2009 para a Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes.

Artigo 2º Ficam estabelecidos, conforme anexos I, II e III, as diretrizes e o cronograma que servirão de base para a elaboração e operacionalização da grade horária dos cursos de graduação, para o 2º semestre letivo de 2009.

Artigo 3º As Coordenações de Cursos, após aprovação da respectiva Diretoria de *Campus*, observado o disposto no artigo 2º, têm até 16 de junho de 2009 para entrega à Central de Coordenações das grades horárias de seus respectivos cursos.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 1 de abril de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Secretário-Geral

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Prezados coordenadores, funcionários administrativos e demais participantes do processo de elaboração de grades horárias:

O Grupo de Apoio, composto em cada *Campus* pelo Diretor, Assessor Administrativo, Secretária de Campus e Coordenadora da Central de Coordenações encarregar-se-á de elaborar a grade de disciplinas e horários de cada curso, observando para isso as mesmas diretrizes que nortearam a elaboração das grades nos semestres anteriores (Anexo II).

Em seguida, a Coordenação de cada curso alocará os professores nessa grade, valendo-se da assessoria do Grupo de Apoio sempre que houver incompatibilidade entre as necessidades de alocação docente e a distribuição das disciplinas na grade.

Findo este processo, as Coordenações de Curso encaminharão as grades finalizadas às respectivas Centrais de Coordenação, que estarão encarregadas de inseri-las no sistema Lyceum. Após esta etapa, a Secretaria Geral procederá à conferência das grades.

Para que sejam realizados com eficiência os trabalhos descritos, tão importantes para o funcionamento dos cursos de graduação, pedimos atenção ao cronograma disponibilizado no Anexo III.

Agradecendo desde já o empenho e colaboração habitualmente dispensados, a Secretaria Geral e as Direções de Campus se colocam à disposição de todos para os esclarecimentos e eventuais ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Secretário-Geral

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

ANEXO II

DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

N.º	EVENTO	AÇÃO
1	A grade horária	• A grade horária deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo). • Além do enquadramento curricular, deve ser analisado também o Relatório de Equivalências, uma vez que as turmas podem ser criadas em disciplinas equivalentes para otimização de salas e/ou docentes. • No relatório, estão marcados com * os cursos para os quais a disciplina faz parte do Enquadramento curricular. • Os casos especiais deverão ser tratados como DHE ou DRE, conforme a situação, e deverão constar em grades separadas. • As disciplinas tratadas como DRE deverão ter as turmas cadastradas no mesmo período estabelecido para as turmas regulares.
2	Conscientização quanto à necessária otimização na distribuição das horas	• É de extrema importância a otimização dos recursos de sala e professor na distribuição das horas e elaboração das grades horárias.
3	Número máximo de Alunos por Turma	• Será definido estritamente conforme a capacidade média das salas do *Campus*, para disciplinas teóricas. • Para as disciplinas práticas e estágios, será definido conforme as especificidades de cada disciplina (exemplo: capacidade do laboratório).
4	Conceito de Sala Cheia	• O objetivo é fazer com que as salas sejam preenchidas, conforme sua capacidade, com os alunos que devam cursar determinadas disciplinas, juntando, se necessário, alunos de cursos diferentes na mesma sala. Desta forma, a disciplina passa a pertencer ao *Campus* e não mais ao Curso.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

N.º	EVENTO	AÇÃO
5	Disponibilidade docente no Docente On Line	• O docente pode inserir disponibilidade para todos os campi da Universidade ou apenas para alguns campi, inclusive nos mesmos dias e horários. • O docente escolhido para determinado curso aparecerá como indisponível para aquele horário; aparecerá também o curso em que está alocado, podendo ser "negociado" entre as coordenações. • Deve ser verificada a **prioridade dos cursos sobre os docentes**, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição.
6	Disciplinas que tiverem mais que uma Turma, em seu *Campus*/turno. (Número de Alunos maior que o máximo estabelecido)	• As turmas deverão ser alocadas, preferencialmente, em dias diferentes da semana, o que possibilitará a atribuição a um único docente e maior flexibilidade na elaboração do Plano de Estudos do aluno.
7	Prioridade na escolha do dia da semana em que a turma será alocada, quando se tratar de uma única turma para atender vários cursos.	• Terá prioridade o curso que tiver o maior número de alunos devendo a disciplina, em ordem decrescente, prevalecendo a possibilidade de "negociação" entre os coordenadores envolvidos. • Em caso de empate, terá prioridade o curso com maior número de alunos no curso, novamente prevalecendo a possibilidade de "negociação" entre os coordenadores envolvidos.
8	Inversão de disciplinas entre semestres	• Não poderá ocorrer. • Somente devem ser ofertadas as disciplinas das séries/semestres regulares (enquadramento).

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

N.º	EVENTO	AÇÃO
9	Disciplinas com o mesmo código, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	• Se a disciplina possui o mesmo código, mesmo estando em cursos diferentes, trata-se de uma única disciplina. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-la na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor. • Alunos de cursos diferentes poderão estar na mesma turma. • Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos: Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 turma apenas, para os 3 cursos, considerando a capacidade da sala 60. Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas de 60 alunos. **Obs.:** Como critério de alocação de turmas para os primeiros semestres curriculares, sugere-se tomar por base o número de vagas do Processo Seletivo do mesmo período (verão x verão / inverno x inverno).

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

N.º	EVENTO	AÇÃO
10	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e **mesma carga horária**, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	• As disciplinas possuem códigos diferentes, estão em cursos diferentes (ou não) e são equivalentes. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-las na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor. • Alunos de cursos diferentes estarão na mesma turma. • Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos: Disciplina X, com 140 alunos para cursá-la: 70 alunos do curso A 70 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas - uma para cada curso. Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 Turma, para o curso que tiver maior número de alunos matriculados no curso. Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas, cada uma com 60 alunos.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

N.º	EVENTO	AÇÃO
11	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e carga horária diferente, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	• Deverão ser ofertadas de forma individualizada.
12	Disciplinas não equivalentes	• As disciplinas que possuem códigos diferentes estão em cursos diferentes (ou não) e **não** são equivalentes, **não** poderão ser ofertadas no mesmo dia e horário para o mesmo professor, seja em salas diferentes ou na mesma sala. • Sendo assim, embora redundante, disciplinas não-equivalentes não são a mesma disciplina, devendo ser oferecidas separadamente.
13	Padrão para criação das Turmas/Grades	Campus – turno – nível – n° seqüencial Ex: BP-N-GR-01

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo ao Comunicado SG-PROAC 1/2009

ANEXO III

CRONOGRAMA

Nº	Evento	Responsável	Período
1	Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes	Docente	1/4 a 30/4
2	Grupo de Apoio prepara grade horária de cada *Campus*	Grupo de Apoio	1/4 a 30/4
3	Alocação de docentes na grade horária.	Coordenações	4/5 a 29/5
4	Inserção das grades no sistema Lyceum pela Central de Coordenações.	Central de Coordenações	1/6 a 16/6
5	Conferência das grades pela Secretaria Geral. Eventuais correções serão realizadas em conjunto com as Coordenações de Curso.	Secretaria-Geral	A partir de 17/6